



# PROGRAMAÇÃO

## Curso de Formação Continuada de Magistrados

### JUSTIÇA 4.0 - SUPERENDIVIDAMENTO

<b>INFORMAÇÕES DA ESCOLA</b>	Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro Responsável Técnico da Escola: Simone Cuber Araujo Pinto Diretor da Escola: Desembargadora Cristina Tereza Gaulia Mandato do Diretor: 05/02/2021 a 05/02/2023		
<b>PERÍODO DE INSCRIÇÃO</b>	De 02 a 25 de maio de 2022		
<b>DATA E HORÁRIO</b>	De 30 de maio a 05 de julho de 2022 Encontro síncrono: dia 27 de junho, das 17h às 18h30		
<b>TIPO DE ATIVIDADE</b> <i>(Res. 11/2020 ENFAM)</i>	Curso de formação continuada;	<b>CARGA HORÁRIA</b>	30 horas
<b>MODALIDADE</b>	EAD com tutoria Síncrona e Assíncrona	<b>Nº DE VAGAS</b>	40
<b>LOCAL</b>	Plataforma Moodle		
<b>PÚBLICO-ALVO</b>	Magistrados do TJRJ		
<b>EMENTA DO CURSO</b>	O que é o superendividamento e sua origem; Crédito e Oferta de Crédito; Crédito Responsável; Situações de Superendividamento; Assédio e Práticas Vetadas; Direito Comparado, Princípios e Mínimo Existencial; Cobrança de Créditos e Técnica de Renegociação; Transação, Visão Geral e Questões Controversas; Visão do STJ até a lei sobre a situação do superendividado.		
<b>TEMAS GERAIS</b>			
<b>EIXOS E SUBEIXOS</b>	<b>Boas práticas e Atualizações em Fontes/Pensamento Jurídico Teórico e Aplicado:</b> Temas de Direito Civil Temas em Legislações Especiais: Código de Defesa do Consumidor; Negociação e Transação; <b>Construção de Pensamento Crítico e/ou Compreensivo Teórico e Aplicado:</b> Direito, Economia e aplicações práticas;		
<b>JUSTIFICATIVA</b>	O tema do Superendividamento, que surge no bojo da aprovação da Lei 14181/2021 possui grande relevância para magistrados que atuam no Cível, inclusive em Juizados, pois envolve importantes alterações no tratamento, sistemática e solução de situações onde pessoas se encontram endividadas além da própria capacidade de sobrevivência.		

<b>OBJETIVO GERAL</b>	Ao final do curso o magistrado estará apto a aplicar o novo procedimento a ser adotado na condução dos processos que envolvem sujeitos superendividados, a partir da avaliação crítica da Teoria do Crédito Responsável e da análise da questão do superendividamento nas legislações francesa e norte-americana.
<b>OBJETIVOS ESPECÍFICOS</b>	<p>Ao final do módulo 1 o magistrado será capaz de ter pleno entendimento de como a lei se situa no contexto da defesa do consumidor;</p> <p>Ao final do módulo 2 o magistrado analisará criticamente a dinâmica do Crédito Responsável analisada sob a ótica das instituições financeiras;</p> <p>Ao final do módulo 3 o magistrado será capaz de relacionar a nova lei aos comandos constitucionais. A atuação do MP será destacada;</p> <p>Ao final do módulo 4 o magistrado será capaz de aplicar os procedimentos da renegociação da dívida do superendividado, com destaque para o seu atuante desempenho neste processo;</p>
<b>DETALHES DA ATIVIDADE E CORPO DOCENTE</b>	
<b>COORDENAÇÃO E TUTORIA</b>	<p><b>Coordenadora e tutora:</b>  <b>Flávia de Almeida Viveiros de Castro</b>          Juíza de Direito. Possui Pós-Doutorado em Direitos Humanos pelo Instituto JUS GENTIUM da Faculdade de Direito de Coimbra (2017/18). É doutora em Direito o Civil-Constitucional pela Universidade de Direito do Estado do Rio de Janeiro (2006). Possui Formação de Formadores e Tutores pela Enfam.          Link para o Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/7284185756149490">http://lattes.cnpq.br/7284185756149490</a></p> <p><b>Co tutora:</b>  <b>Maria Cristina de Brito Lima</b>          Juíza do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Doutora em Direito Público (UERJ). Mestre em Direito das Relações Econômicas (UGF). Especialização em Políticas Públicas e Governo (UFRJ). Bacharel em Direito (UFRJ). Possui Formação de Formadores e Tutores pela Enfam.          Link para o Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/5131381029755671">http://lattes.cnpq.br/5131381029755671</a></p>
<b>DOCENTE VÍDEO CONFERENCISTA</b>	<p><b>Trícia Navarro Xavier Cabral</b>          Juíza de Direito do TJES. Possui graduação em DIREITO pelo Centro Superior de Ciências Sociais de Vila Velha (1998), Pós-graduação pelo Centro de Ensino Superior de São Carlos - CESUSC (2002), Pós-graduação pela Faculdade Autônoma de Direito - FADISP (2006), Mestrado em Direito Processual Civil pela Universidade Federal do Espírito Santo - UFES (2008) e Doutorado em Direito Processual pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro - UERJ (2014). Pós-Doutora em Direito Processual Civil pela Faculdade de Direito da USP (2019).</p>
<b>DOCENTES CONTEUDISTAS</b>	<p><b>Cláudia Lima Marques</b>          Professora Titular da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e Professora Permanente da Graduação e do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFRGS. Doutorado (Doctoris Iuris Utriusque 1996) e Pós-doutorado pela Universidade de Heidelberg (2003). Diretora da Faculdade de Direito da UFRGS (2021 - 2024).          Link para o Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/9823041159237981">http://lattes.cnpq.br/9823041159237981</a></p> <p><b>Flávia de Almeida Viveiros de Castro</b></p>

Juíza de Direito. Possui Pós-Doutorado em Direitos Humanos pelo Instituto JUS GENTIUM da Faculdade de Direito de Coimbra (2017/18). É doutora em Direito o Civil-Constitucional pela Universidade de Direito do Estado do Rio de Janeiro (2006). Possui Formação de Formadores Enfam.

Link para o Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7284185756149490>

#### **Ana Clara Ribeiro de Sousa Castro**

Graduada em Direito pela Universidade Estadual do Piauí - UESPI (2016). Pós-graduada em Direito Civil e Processual Civil pela Faculdade Aldemar Rosado - FAR (2017). Pós-graduada em Direito Público pela Faculdade LEGALE (2021). Pós-graduada em Direito Empresarial pela Faculdade LEGALE (2021). Pós-graduada em Direito Constitucional e Administrativo pela Escola Superior de Advocacia do Piauí - ESAPI (2021). Pós-graduada em Direito Penal e Processual Penal pela Escola Superior de Advocacia do Piauí - ESAPI (2021)

Link para o Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2623907052338848>

#### **Guilherme Magalhães Martins**

Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. Professor associado de Direito Civil da Faculdade Nacional de Direito - Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ. Professor permanente do Doutorado em Direito, Instituições e Negócios da Universidade Federal Fluminense - UFF. Pós-doutor em Direito Comercial pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo - USP - Largo de São Francisco(2021). Doutor em Direito Civil(2006), Mestre em Direito Civil(2001) e Bacharel (1994) pela Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Link para o Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6071905480000840>

#### **Nilton Sterchele Nunes Pereira Jr**

Advogado. Doutor em Direito Privado e Ciências Criminais pela Universidade de Montpellier 1, UM 1, França. Mestre em Direito pela Universidade Gama Filho. Especialização em Direito pela Universidade Federal Fluminense;

Link para o Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3613675458556547>

#### **Maria Cristina de Brito Lima**

Juíza do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Doutora em Direito Público (UERJ). Mestre em Direito das Relações Econômicas (UGF). Especialização em Políticas Públicas e Governo (UERJ). Bacharel em Direito (UERJ). Possui Formação de Formadores e Tutores pela Enfam.

Link para o Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5131381029755671>

#### **Werson Franco Pereira Rego**

Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Graduado em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ (1989). Coordenador acadêmico/científico da Escola de Administração Judiciária - ESAJ; Professor dos cursos de pós-graduação em Direito do Consumidor, Responsabilidade Civil e Direito Imobiliário e de formação de magistrados da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro EMERJ

Link para o Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8740675061517537>

Este curso é composto de 4 módulos de duração de uma semana cada, além do módulo de ambientação e o módulo da atividade final. Nos 04 módulos haverá uma pasta de material complementar para as leituras da semana, videoaulas de 30 minutos cada e/ou um encontro síncrono, um fórum de discussão e uma atividade avaliativa. Cada módulo abordará a temática apresentada, sempre direcionada a atividade judicante e visando a construção do conhecimento coletivo através da troca de experiências.

No módulo 01 serão duas videoaulas de 30 minutos cada e um encontro síncrono e será utilizado fórum de discussão e uma atividade de mural virtual.

	<p>No módulo 02 haverá uma videoaula de 30 minutos e um encontro síncrono, um fórum de discussão e uma atividade de análise de caso concreto.</p> <p>No módulo 03 haverá duas videoaula de 30 minutos, um fórum de discussão e uma atividade de mapa mental.</p> <p>No módulo 04 haverá duas videoaulas de 30 minutos cada, um fórum de discussão e uma atividade de Storytelling.</p> <p>Os materiais são estruturados de modo a gerar uma aproximação gradual e aprofundada com o tema de forma divertida e participativa. Todas as atividades propostas valem nota conforme descrito no item “avaliação” deste plano de curso.</p>
<b>PROGRAMAÇÃO</b>	
<p><b>AMBIENTAÇÃO</b>  <b>Período: 30 e 31 de maio</b>  <b>Carga horária: 02 horas</b></p>	<p>Vídeo de apresentação do curso; Programação; Manual do aluno; Navegando pela Plataforma. Fórum de apresentação.</p>
<p><b>Módulo 1</b>  <b>Período: de 01 a 07 de junho</b>  <b>Carga horária: 06 horas</b></p>	<p><b>TEMA: O SUPERENDIVIDAMENTO E A DEFESA DO CONSUMIDOR</b>  <b>Ementa:</b> O Conceito de Superendividamento: Especificidades, Situações Propícias, Perigos do Crédito, Assédio e Práticas Vetadas – As premissas da Lei – Pontos Chave – Proteção do Consumidor Endividado.</p> <p><b>Vídeo Aula 1 - Do Projeto à Promulgação da Lei 14181/2021.</b>  <b>Conteúdo programático:</b> O superendividamento na sociedade de consumo; Diretrizes, pontos chaves e paradigmas da Lei  <b>Docente: Cláudia Lima Marques</b></p> <p><b>Vídeo Aula 2: O superendividado: quem é?</b>  <b>Conteúdo programático:</b> Índícios de Superendividamento; Endividados e Superendividados; Espécies de Consumidor Superendividado; Oniomania; Assédio ao Consumo e Superendividamento; Direito Comparado.  <b>Docente: Flávia de Almeida Viveiros de Castro</b></p> <p><b>Avaliação de aprendizagem:</b> Mural Virtual e Fórum de Discussão</p> <p><b>Leitura obrigatória:</b>  KIRCHNER, FELIPE Os novos Fatores Teóricos de Imputação e Concretização do Tratamento do Superendividamento de Pessoas Físicas. Revista de Direito do Consumidor 65, p.63-113;  CARPENA, Heloisa. Uma lei para consumidores superendividados. Revista de Direito do Consumidor. São Paulo: Revista dos Tribunais, v. 61, p. 76, jan. 2007;</p>
<p><b>Módulo 2</b>  <b>Período: de 08 a 14 de junho</b>    <b>Carga horária: 06 horas</b></p>	<p><b>TEMA: Crédito Responsável e a questão do superendividamento</b>  <b>Ementa:</b> O sistema de autorregulação bancária da Febraban e o Normativo do Crédito Responsável. Objetivos – Publicidade e Oferta de Operações de Crédito – Contratação do Crédito – Tratamento das Dívidas – Monitoramento e Controle</p> <p><b>Vídeo aula – parte 1 e 2</b>  <b>Tema: Crédito Responsável</b>  <b>Conteúdo programático:</b> O crédito, a oferta de crédito, as diferentes possibilidades contratuais do crédito, a análise de risco, avaliação da capacidade futura de pagamento do cliente, as informações prestadas, o papel dos cadastros e demais sistemas de controle e avaliação do crédito; a sustentabilidade do endividamento; O sistema de autoregulação dos</p>

	<p>bancos, O conceito de crédito responsável, a prevenção ao superendividamento, práticas lícitas e vedadas na oferta do crédito, tratamento das dívidas.</p> <p><b>Docente: Nilton Sterchele Nunes Pereira Jr</b></p> <p><b>Avaliação de aprendizagem:</b> Fórum de discussão e Análise de um caso: Apelação Cível 1000980-29/2021.8.26.0604</p> <p><b>Leitura obrigatória:</b> PRINCÍPIO DO CRÉDITO RESPONSÁVEL: EVITABILIDADE DO SUPERENDIVIDAMENTO E PROMOÇÃO DA PESSOA HUMANA NA SOCIEDADE DE CONSUMO</p> <p>VAGNER BRUNO CAPARELLI CARQUI – Dissertação de Mestrado Disponível em <a href="https://repositorio.ufu.br/bitstream/123456789/18854/1/PrincipioCreditoReponsavel.pdf">https://repositorio.ufu.br/bitstream/123456789/18854/1/PrincipioCreditoReponsavel.pdf</a> Páginas 175 a 202</p>
<p><b>Módulo 3</b> Período: de 15 a 21 de junho</p> <p><b>Carga horária: 06 horas</b></p>	<p><b>O MÍNIMO EXISTENCIAL E O SUPERENDIVIDAMENTO: O PAPEL DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b> <b>Ementa:</b> Consumo - Superendividamento - Mínimo Existencial - Dignidade da pessoa humana; Ministério Público</p> <p><b>Video Aula 1</b> <b>Tema: O mínimo existencial e o superendividamento</b> <b>Conteúdo programático:</b> Consumo; Superendividamento; Mínimo Existencial; Dignidade da pessoa humana; Ministério Público. <b>Docente: Ana Clara Ribeiro de Sousa Castro</b></p> <p><b>Vídeo Aula 2</b> <b>Tema: O Protagonismo Judicial e o Superendividamento dos Consumidores no Brasil</b> <b>Conteúdo programático:</b> Atuação do judiciário nas ações de superendividamento <b>Docente: Guilherme Martins</b></p> <p><b>Avaliação de aprendizagem:</b> Fórum de discussão e Mapa Mental</p> <p><b>Leitura obrigatória:</b> A Tutela do Superendividamento e a Atuação do Ministério Público ante os Reflexos no Mínimo Existencial, Ana Clara Ribeiro de Sousa Castro; Revista da Escola Superior do Ministério Público do Ceará, ano 13, nº 2, agosto-dezembro de 2021, IN <a href="https://revistaacademica.mpce.mp.br/revista/article/view/192/157">https://revistaacademica.mpce.mp.br/revista/article/view/192/157</a></p>
<p><b>Módulo 4</b> Período: de 22 a 28 de junho Encontro síncrono: dia 27 de junho, das 17h às 18h30 <b>Carga horária: 06 horas</b></p>	<p><b>O PROCESSO DE REACTUAÇÃO DAS DÍVIDAS</b> <b>Ementa:</b> Espaço para Renegociar: Procon, MP, Defensoria ou Audiência designada pelo Magistrado? Presença de Advogados – Audiência de Renegociação – Plano de Pagamento – Prazo – Aceitação ou não do Plano – Desdobramentos.</p> <p><b>Vídeo aula 1:</b> <b>Tema: Procedimento de Renegociação das Dívidas do Consumidor Superendividado</b> <b>Conteúdo programático:</b> Presença de Advogados; Audiência de Renegociação; Plano de Pagamento; Prazo; Aceitação ou não do Plano; Desdobramentos. <b>Docente: Maria Cristina Brito Lima</b></p> <p><b>Vídeo aula 2:</b> <b>Tema: A prevenção e o tratamento jurídico ao consumidor superendividado: iniciativas do TJRJ</b> <b>Conteúdo programático:</b> As iniciativas do TJRJ para a prevenção e o tratamento jurídico ao consumidor superendividado. <b>Docente: Werson Franco Pereira Rego</b></p>

	<p><b>Encontro síncrono: dia 27 de junho, das 17h às 18h30</b></p> <p><b>Tema:</b> Justiça 4,0: A relevância do Superendividamento na Visão do CNJ</p> <p><b>Conteúdo programático:</b> Monitoramento, controle e tramitação das demandas.</p> <p><b>Docente:</b> Tricia Navarro Xavier Cabral</p> <p><b>Avaliação de aprendizagem:</b> Fórum de discussão e atividade de Storytelling</p> <p><b>Leitura obrigatória:</b> O Protagonismo Judicial e o Superendividamento dos Consumidores no Brasil, Revista do Direito do Consumidor, vol. 75/2010, p.9-42</p>
<p><b>Módulo de Avaliação final</b> <b>De 29 de junho a 05 de julho</b> <b>Carga horária: 04 horas</b></p>	<p>Estudo de caso para avaliação final</p> <p>Registro Reflexivo</p> <p>Avaliação de Reação</p>
<p><b>AVALIAÇÃO</b> <b>(Total 100 pontos)</b></p>	<p>Fórum de discussão: 10 pontos cada (40 pontos)</p> <p>Mural virtual: 10 pontos</p> <p>Estudo de caso: 10 pontos</p> <p>Mapa mental: 05 pontos</p> <p>Storytelling: 05 pontos</p> <p>Avaliação final: 30 pontos</p>
<p><b>CERTIFICAÇÃO</b></p>	<p>Registro no SIEM</p> <p>Emissão de certificado na plataforma Moodle</p>

## INFORMAÇÕES SOBRE A FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS

- METODOLOGIA DO CURSO:** A proposta metodológica da EMERJ está alinhada ao objetivo de desenvolver a educação continuada dos juízes com vistas ao progressivo amadurecimento do seu conhecimento e aprofundamento da atenção permanente para o alcance prático e repercussão social de suas decisões. A metodologia do curso está em consonância com a proposta da ENFAM, que em sua Resolução No. 7 de 7 de dezembro de 2017 (Diretrizes Pedagógicas) estabelece a necessidade da formação dos magistrados possuir um caráter humanista e interdisciplinar. Ela será teórico-prática, tomando a prática jurisdicional como ponto de partida e integradora, buscando apreender a prática jurisdicional como parte e em suas relações com a totalidade complexa constituída pela sociedade. Assim, o processo de aprendizagem ocorre com o protagonismo do magistrado aluno, desencadeando processos de reflexão sobre as situações concretas da prática jurisdicional, estimulando novas formas de agir.
- AMBIENTAÇÃO:** Todo o material estará disponível na plataforma Moodle, no endereço <http://virtual.emerj.com.br/>. Os alunos receberão, ao se inscreverem, o link para acesso à Plataforma e ao Curso, com um login e senha. Na primeira tela encontrarão todas as informações necessárias para a ambientação: Navegando pela Plataforma; Dicas para EaD; Manual do Aluno; Programação do curso e informações sobre o (a) Tutor (a); Acesso às ferramentas de comunicação que serão utilizadas (Fóruns; chats; vídeos; hiperlinks). Os canais de suporte ao cursista também estão lá informados.
- ATUAÇÃO E RESPONSABILIDADES DOS TUTORES:** Conforme Plano de Tutoria enviado ao tutor, faz parte de suas responsabilidades mediar os debates realizados nas atividades síncronas e assíncronas (conforme explicitadas no plano de curso, esclarecer as dúvidas dos alunos e dar feedback dentro dos prazos estipulados

no plano de tutoria, avaliar as atividades realizadas pelos alunos de acordo com a proposta metodológica e avaliativa descrita no plano de curso e estimular a participação criando um clima de cooperação entre os participantes por meio de mensagens no chat e/ou nos fóruns de discussão.

4. **ATUAÇÃO E RESPONSABILIDADES DOS ALUNOS:** Os alunos deverão participar de todas as atividades (síncronas e assíncronas) descritas no plano de curso de modo que haja a necessária interação entre conteúdo/docentes/discentes, devendo cumprir a porcentagem das atividades consideradas obrigatórias (conforme descritas no plano de curso no item Avaliação) e atingir os critérios para certificação.
5. **AVALIAÇÃO.** Na formação dos magistrados entende-se a avaliação como um processo contínuo e sistemático, sendo concebida como parte integrante do processo de ensino-aprendizagem. Ela deve ocorrer com foco na prática profissional, em todos os momentos do processo de aprendizagem, mediante diversos instrumentos e procedimentos avaliativos e articulados com todos os objetivos das ações educacionais planejadas. A avaliação de aprendizagem do aluno será individual e contínua e levará em conta a participação nos Fóruns de Discussão, a realização das Questões Formativas, a realização das demais atividades propostas em cada módulo. Ao final do curso será apresentada uma questão avaliativa (Estudo de Caso - opcional) que contemplará a totalidade dos temas estudados ao longo dos módulos. Será disponibilizado, também na plataforma, um formulário para elaboração do Registro Reflexivo. Para a avaliação do curso o magistrado cursista preencherá um formulário de reação, conforme escala de valores para cada quesito, alinhada às diretrizes da ENFAM, tais como: avaliação dos professores, avaliação dos temas apresentados, carga horária, qualidade do material de apoio e integração dos participantes durante o curso no próprio ambiente Moodle. Essa avaliação de impacto dos resultados alcançados pela realização do curso é de grande importância tanto para o processo de autoavaliação dos magistrados quanto para o processo de aprimoramento constante dos cursos oferecidos por essa Escola.
6. **FREQUÊNCIA E APROVAÇÃO:** A aferição da participação dos cursistas se dará pela realização das atividades propostas ao longo do curso, devendo ao final atingir o mínimo de 75% de aproveitamento, conforme Instrução Normativa Enfam n.1/2017, sendo condição para a certificação e atribuição das horas de aperfeiçoamento.
7. **DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO.** A desistência de participação em atividade promovida pela Escola Judicial, para a qual tenha sido efetuada inscrição, deverá ser comunicada no prazo de até 2 (dois) dias úteis antes do início do evento, por meio de mensagem eletrônica para a caixa de mensagens deama.emerj@tjrj.jus.br